

Instituto de Psiquiatria (IPQ)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Carlos Ailton da Cunha	922.029-1-01	IPQ
Julio Cesar de Amorim	360.343-1-01	Almoxarifado
Paulo Roberto Gomes	276.434-2-01	Almoxarifado
Ledemir Geraldo Alegre	294.979-2-01	Farmácia
Richardson Cezario David	347.318-0-02	Nutrição

Laboratório Central (LACEN)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Ana Paula Duarte Ferreira	962.875-4-01	LACEN
Fabiana Baqatini Balança	369.618-9-01	LACEN
Marlei Pickler Debiasi dos Anjos	294.760-9-01	LACEN
Rosália Verônica Cunha	360.375-0-01	LACEN
Zoleide Aparecida Zandonai Luiz	671.810-8-01	LACEN

Maternidade Carmela Dutra (MCD)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Elyane Rangel Mendes Leal	659.127-2-01	MCD
Gilberto Marçal Seemann	282.990-1-03	MCD
Denise de Souza Geremias	666.993-0-01	Farmácia
Aurino Francisco de Pinho Filho	255.809-2-01	Almoxarifado
Wagner Gomes de Carvalho	294.481-2-01	Patrimônio
Carolina Collaço Linhares	968.600-2-01	Nutrição

Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Célia Bueno Franco Saliba	968.575-8-02	MDCK
Jaironei Deretti	968.574-0-02	MDCK
Sandra Regina Nunes Cave	300.582-8-01	Farmácia
Rosane Maria Eckel	997.176-9-01	Farmácia
Heidilize Mayer Nader	691.183-8-01	Nutrição
Dirceu Nhaia	293.927-4-01	Almoxarifado
Ana Lucia Luders Bueno	255.762-2-01	Almoxarifado

Maternidade Darcy Vargas (MDV)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Fábio André Correia Magrini	386.149-0-02	MDV
Renate Wanzeler Fuckner	336.979-0-02	Almoxarifado
Liana Melissa Chaves	375.421-9-03	Nutrição
Ellen Cristina Maniscalco Alvarenga	698.106-2-01	Farmácia

Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR)

Nome	Matrícula	Centro estocador
Scheila Cristina de Souza Caetano	360.428-4-01	SUR
Edenilson Vicente Ferreira	393.048-3-01	GETRA
Neura Aparecida Romani	294.692-0-01	Almoxarifado
Adriana Regina Amorim	294.950-4-01	ATPCD

Macrorregional de Saúde de Criciúma

Nome	Matrícula	Centro estocador
Alessandra Simoni Borgert	396.837-5-02	MACRO Criciúma
Gisele Viana Reis	956.202-8-01	MACRO Criciúma
Silvia Salvador do Prado	377.845-2-02	MACRO Criciúma
Izabel Scarabelot Medeiros	373.208-8-01	MACRO Criciúma

Macrorregional de Saúde de Blumenau

Nome	Matrícula	Centro estocador
Sabino Scipiecz	328.313-5-03	MACRO Blumenau
Carla de Souza Antonialli	962.809-6-01	MACRO Blumenau
Marcos Dias	208426	MACRO Blumenau
Kalinca Schwarz	377.429-5-04	MACRO Blumenau

Macrorregional de Saúde de Joaçaba

Nome	Matrícula	Centro estocador
Luiz Martinho Ávila	243.026-6-01	MACRO Joaçaba
Larissa Mendes da Silva	346.922-0-03	MACRO Joaçaba
Tatiane Sartori Zilio	957.844-7-01	MACRO Joaçaba
Jucéli Bonamigo	961.914-3-01	MACRO Joaçaba

Macrorregional de Saúde de Chapecó

Nome	Matrícula	Centro estocador
Angaci Merísio	658.690-2-01	MACRO Chapecó
Deyse Angelini	369.393-7-02	MACRO Chapecó
Gilvana Teresinha Mossi Schneider	372.628-2-01	MACRO Chapecó
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	372.415-8-01	MACRO Chapecó

Macrorregional de Saúde de Itajaí

Nome	Matrícula	Centro estocador
Marcello José Ramos	327.945-6-02	MACRO Itajaí
Karine Elisabeth Sabino de Souza	670.398-4-01	MACRO Itajaí
Guedes Luiz André	244.978-1-01	MACRO Itajaí
Ricardo José Pereira de Oliveira	363.307-1-01	MACRO Itajaí

Macrorregional de Saúde de Joinville

Nome	Matrícula	Centro estocador
Andréia Royer Voigt	612.619-7-01	MACRO Joinville
Jacir Pedro da Costa	284.089-8-02	MACRO Joinville
Maislian de Oliveira Schmit	614.941-3-01	MACRO Joinville
Marilucia Maciel Picoli	330.228-8-02	MACRO Joinville
Michelle Bindemann Carini	377.738-3-01	MACRO Joinville
Otto Erich Kuttert	377.695-6-01	MACRO Joinville
Thiago Patrício Furtado	673.205-4-01	MACRO Joinville

Supervisão Regional de Saúde de Rio do Sul

Nome	Matrícula	Centro estocador
Raquel Faller	658.693-7-01	SUPRES Rio do Sul
Josiane Verdi Schaade	666.645-0-01	SUPRES Rio do Sul
Magali Bittar Schuhmacher	958.482-0-01	SUPRES Rio do Sul
Valeska Amorim	665.408-8-01	SUPRES Rio do Sul

Supervisão Regional de Saúde de Mafra

Nome	Matrícula	Centro estocador
Dayana Cristina Grein	962.822-3-02	SUPRES Mafra
Márcia Kanegusuku de Campos	962.668-9-01	SUPRES Mafra
Yara Maria da Silva Pires	610.790-7-01	SUPRES Mafra
Leila Mariana Kleine Steidel	962.845-2-02	SUPRES Mafra

Supervisão Regional de Saúde de São Miguel do Oeste

Nome	Matrícula	Centro estocador
Andreia Lopes	372.527-8-01	SUPRES São Miguel do Oeste
Eliana Dilly Andretta	377.712-0-01	SUPRES São Miguel do Oeste
Fabiana Grings	962.285-3-01	SUPRES São Miguel do Oeste
Larissa Demarco	962.711-1-02	SUPRES São Miguel do Oeste
Ana Maria Martins Moser	310.509-1-02	SUPRES São Miguel do Oeste
Marinez Costacurta Zuchi	339.005-5-02	SUPRES São Miguel do Oeste
Jair Carlos de Moura	344.051-6-02	SUPRES São Miguel do Oeste
Lucia Fuzinato	962.651-4-01	SUPRES São Miguel do Oeste

Supervisão Regional de Saúde de Lages

Nome	Matrícula	Centro estocador
Aline de Moura Souza	962.866-5-01	SUPRES Lages
Andreia Bragagnolo	364.183-0-04	SUPRES Lages
Raquel Cristina Tibes Moreira	962.700-6-01	SUPRES Lages
Roseni Terezinha Firmino	959.062-5-01	SUPRES Lages
Daniela Rosa de Oliveira	365.724-8-04	SUPRES Lages

Supervisão Regional de Saúde de Tubarão

Nome	Matrícula	Centro estocador
Luciana Rosa	289.768-7-02	SUPRES Tubarão
Suzana Geremias Fernandes	650.510-4-02	SUPRES Tubarão
Ana Paula do Nascimento Santos	348.323-1-02	SUPRES Tubarão
Gisele Aparecida da Rosa Elias	962.804-5-02	SUPRES Tubarão

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 700797

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 32945/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO ESERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor R\$ 24,30 por descumprimento do contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015. Cod. Mat.: 700502

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 43333/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**, CNPJ 60.665.981/0009-75 a penalidade de MULTA no valor R\$ 3.294,00 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 6075/2020 – Edital nº 1127/2019. Cod. Mat.: 700536

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna pública a prorrogação do Edital de Chamada Pública, conforme segue:

Edital de Chamada Pública nº 2376/2019

SES 114745/2019

Objeto: seleção e possível contratação de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina. Os interessados em participar da presente **Chamada Pública** deverão estar localizados na área de abrangência dos municípios do Estado de Santa Catarina, com exceção dos municípios que se encontram em Gestão Plena do Sistema Municipal e dos que já aderiram ao pacto pela Saúde assumindo este serviço em seu território até a data de encerramento deste edital. O preço referente à prestação dos serviços, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90, será aquele constante na tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, bem como, seus reajustes. Para tanto, os interessados em participar da presente **Chamada Pública terão o prazo prorrogado até 31/12/2021** para entregar a documentação relacionada em suas respectivas Coordenadorias Macrorregionais ou Supervisões Regionais de Saúde/Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 700741

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde torna pública a prorrogação do Edital de Chamada Pública, conforme segue:

Edital de Chamada Pública nº 1423/2019

SES 60184/2019

Objeto: Seleção e possível contratação de estabelecimentos de saúde para realização de Procedimentos Ambulatoriais Especializados em Doença Renal Crônica para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão estar localizados na área de abrangência dos municípios do Estado de Santa Catarina, com exceção dos municípios que se encontram em Gestão Plena do Sistema Municipal e dos que já aderiram ao pacto pela Saúde assumindo este serviço em seu território até a data de encerramento deste Edital. O preço referente à prestação dos serviços, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90, será aquele constante na Tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, bem como, seus reajustes. Para tanto, os interessados em participar da presente **Chamada Pública terão o prazo prorrogado até 31/12/2021** para entregar a documentação relacionada no item 4 em sua respectiva Coordenadoria da Macrorregional de Saúde ou da Supervisão Regional de Saúde/Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria – ECAA's.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 700743

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001109.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual da Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, mantenedora do Hospital Nova Erechim, com sede no Município de Nova Erechim. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001109 fica prorrogado até 31 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, mantenedor do Hospital Nova Erechim, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 82.808.759/0001-60, CNES sob nº 2538148 que atua na área médico-hospitalar, com sede a Rua São Marcos, 132, Centro, Nova Erechim, Santa Catarina, representado por ALFREDO CARLOS MERIGO, vem, através deste, solicitar prorrogação de prazo para o convênio 2020TR01109 a entrada do valor foi em 14/08/2020, na qual não vamos conseguir executar todo, a data final de execução do convênio 2020TR01109 é 31/12/2020, o recurso está sendo aplicado em folha de pagamento necessitando de prazo até 31/05/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 30 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Alfredo Carlos Merigo, pela Fundação. Cod. Mat.: 700766